

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES, EXCETO TIC**  
**LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA**



**MARINHA DO BRASIL**

(Processo Administrativo nº63092.003270/2026-58)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som para o Programa Forças no Esporte (PROFESP) do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                       | CATMAT | UF | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|----------------|--------------|
| 1    | FLAUTA DOCE SOPRANO GERMÂNICA (C)                                                                                   | 486121 | UN | 35  | R\$ 34,76      | R\$ 1.216,60 |
| 2    | ESCALETA 37 TECLAS (C)                                                                                              | 486098 | UN | 20  | R\$ 134,84     | R\$ 2.696,80 |
| 3    | SAX TENOR CHAVES LAQUEADAS                                                                                          | 473288 | UN | 1   | R\$ 2.726,72   | R\$ 2.726,72 |
| 4    | TROMPETE LAQUEADO BB                                                                                                | 442023 | UN | 3   | R\$ 885,00     | R\$ 885,00   |
| 5    | BOMBO DE MARCHA 16X14 POLEGADAS BRANCO COM COLETE CARRIER BRANCO E UM PAR DE MACETAS DE MADEIRA COM FELTRO NA PONTA | 633950 | UN | 4   | R\$ 460,00     | R\$ 1.840,00 |
| 6    | CAIXA TIPO SNARE DRUMS COM COLETE CARRIER                                                                           | 630141 | UN | 4   | R\$ 1.290,00   | R\$ 5.160,00 |
| 7    | AFUXÉ EM MADEIRA 22X14CM, COM ESFERAS DE AÇO MOVEIS                                                                 | 629051 | UN | 1   | R\$ 189,07     | R\$ 189,07   |
| 8    | QUADRITOM (TENOR DRUMS) COM 8",10",12" E 13". COM COLETE CARRIER E PAR DE BAQUETAS DE MADEIRA COM FELTRO NA PONTA.  | 615780 | UN | 1   | R\$ 1.265,00   | R\$ 1.265,00 |
| 9    | PANDEIRO, 6 POLEGADAS, MATERIAL MADEIRA/PELE                                                                        | 486131 | UN | 1   | R\$ 155,49     | R\$ 155,49   |
| 10   | CHOCALHO DE PERCUSSÃO, TIPO GANZÁ                                                                                   | 486124 | UN | 4   | R\$ 49,50      | R\$ 198,00   |

|    |                                                                                |        |    |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|--------------|--------------|
| 11 | CAJON FEITO EM MDF                                                             | 485819 | UN | 2  | R\$ 397,00   | R\$ 794,00   |
| 12 | LIRA 25T BANDA (TIPO GLOCKENSPIEL) 32 TECLAS MATERIAL DE AÇO                   | 479002 | UN | 1  | R\$ 999,00   | R\$ 999,00   |
| 13 | CAIXA DE GUERRA 14"X15 ALUMINIO                                                | 467137 | UN | 4  | R\$ 305,98   | R\$ 1.223,92 |
| 14 | BLOCO SONORO AGUDO, MATERIAL PLÁSTICO                                          | 467131 | UN | 1  | R\$ 163,64   | R\$ 163,64   |
| 15 | TRIÂNGULO DE 25CM, EM AÇO CROMADO                                              | 450340 | UN | 2  | R\$ 54,60    | R\$ 109,20   |
| 16 | PRATO 14" BANDA LATÃO COM ALÇA                                                 | 460871 | UN | 4  | R\$ 287,78   | R\$ 1.151,12 |
| 17 | CHOCALHO/OVINHO, MATERIAL PLÁSTICO, PREENCHIDO COM CONTAS DE AÇO               | 450339 | UN | 4  | R\$ 53,10    | R\$ 212,40   |
| 18 | AGOGÔ DUPLO COM BAQUETA EM ALUMÍNIO CROMADO                                    | 289115 | UN | 1  | R\$ 147,10   | R\$ 147,10   |
| 19 | KIT PARA LIMPEZA DE TROMPETE                                                   | 606233 | UN | 3  | R\$ 163,99   | R\$ 491,97   |
| 20 | KIT PARA LIMPEZA DE SAX ALTO                                                   | 606180 | UN | 3  | R\$ 220,00   | R\$ 660,00   |
| 21 | BAQUETAS 5A / 5B - MADEIRA                                                     | 629053 | UN | 8  | R\$ 36,50    | R\$ 292,00   |
| 22 | TECLADO MUSICAL ELETRÔNICO (C) , 61 TECLAS, COM FONTE.                         | 630982 | UN | 2  | R\$ 2.060,00 | R\$ 4.120,00 |
| 23 | MICROFONE TIPO DE MÃO COM FIO.                                                 | 624663 | UN | 4  | R\$ 465,00   | R\$ 1.860,00 |
| 24 | PEDESTAL DE MICROFONE, MATERIAL BASE DE FERRO, TIPO GIRAFÁ. BASE TRIPÉ         | 630910 | UN | 4  | R\$ 133,00   | R\$ 532,00   |
| 25 | MESA DE ÁUDIO E VÍDEO, 12 CANAIS, COM MICROFONES E CAIXA ATIVA E CAIXA PASSIVA | 626110 | UN | 1  | R\$ 5.271,00 | R\$ 5.271,00 |
| 26 | CABO P10 STEREO 20 METROS                                                      | 605966 | UN | 10 | R\$ 71,40    | R\$ 714,00   |
| 27 | FLAUTA TRANSVERSAL PRATA MACIÇA                                                | 422156 | UN | 2  | R\$ 1.384,95 | R\$ 2769,9   |
| 28 | ESTANTE DESMONTÁVEL 500 MM X 1500 M                                            | 471930 | UN | 40 | R\$ 72,38    | R\$ 2895,2   |
| 29 | PALHETA PARA SAX ALTO N 2,5                                                    | 473280 | UN | 10 | R\$ 44,01    | R\$ 440,10   |
| 30 | PALHETA PARA SAX TENOR N 2,5                                                   | 465343 | UN | 6  | R\$ 49,90    | R\$ 299,40   |
| 31 | CREME SINTÉTICO PARA INSTRUMENTO DE SOPRO (GREAZE PARA CURTIÇA)                | 465351 | UN | 5  | R\$ 49,65    | R\$ 248,25   |

|    |                           |        |    |   |              |               |
|----|---------------------------|--------|----|---|--------------|---------------|
| 32 | SAX ALTO CHAVES LAQUEADAS | 473289 | UN | 2 | R\$ 2.023,50 | R\$ 4.047,00  |
|    |                           |        |    |   | TOTAL:       | R\$ 45,773,88 |

**1.2 As propostas deverão ser elaboradas com base na tabela discriminada abaixo:**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Flauta doce Soprano Alemã. Afinação em Dó. Cor creme. Dedilhado alemão: configuração favorece iniciantes e uso escolar, facilitando escalas e boas notas no registro alto, com tocabilidade estável. Material ABS resistente: resina leve, robusta ao uso diário e a variações de temperatura comuns em sala de aula, preservando a afinação. Corpo em 3 PARTES: montagem simples e ajuste fino por encaixe; facilita a limpeza e o transporte em rotinas de estudo. Acompanha case de pano e vareta de plástico para limpeza.                                                                                                                                                                |    |
| 2 | Escaleta 37 teclas – Afinação em Dó; Acompanha acessórios como boquilha, case, flanela e mangueira. Possui 37 teclas para uma ampla gama de notas musicais. Escala de Fá a Fá. Acompanha case de plástico para transporte. Cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |
| 3 | SAX TENOR CHAVES LAQUEADAS EAGLE: Afinação em Si Bemol (Bb), corpo em latão com acabamento laqueado, proporcionando um visual elegante e maior proteção contra corrosão. Chaves são macias e bem posicionadas, oferecendo conforto na execução precisas e confortáveis, com bom encaixe para mãos de diferentes tamanhos. Campana larga proporciona projeção sonora equilibrada e encorpada, com boa projeção e afinação estável, ideal para ensaios, apresentações e estudos. Acessórios incluídos: estojo térmico, boquilha de resina com braçadeira de metal e capa, alça e flanela de limpeza, acompanha estojo rígido, boquilha com ligadura e capa, palheta, alça de pescoço e flanela. |  |
| 4 | TROMPETE LAQUEADO Bb EAGLE: Acabamento do corpo em latão com laca dourada, pistons laqueados (mesmo acabamento do corpo), com proteção contra oxidação. Afinação em Si bemol (Bb), bocal com abraçadeira incluído. Construção do corpo e campana com acabamento e alinhamento de qualidade. Mecanismo com resposta rápida dos pistons, afinação precisa, soldas firmes. Anel de afinação ajustável na bomba da terceira válvula, molas em aço inoxidável, construção robusta. Case incluso com forração                                                                                                                                                                                       |  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|   | interna, semi rígido. Itens adicionais: bocal, flanela de limpeza, óleo para pistons. Pistos: cupronickel; anel fixo na terceira pompa removível; quantidade de chaves d'água: 02; recursos: gatilho 1ª e 3ª pompa; calibre 11,7mm; campana; 124mm; válvulas: aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |
| 5 | Bombo de marcha 16x14 polegadas branco com colete carrier branco e um par de macetas de madeira com feltro na ponta. Aro sintético e pele leitosa que garante som robusto e profundo. Colete de alumínio ajustável que permite ajuste da altura e da inclinação do instrumento conforme a estatura do músico. O colete é ergonômico oferece suporte e estabilidade, permitindo movimentos livres durante longas performances. Também possui apoio abdominal e confortável. O Colete é emborrachado na parte interna das hastes e do abdômen.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |
| 6 | Caixa tipo snare drums, cor branca, com colete carrier branco, material: casco de bétula de 6mm, 6 camadas com interior laqueado. Acompanha colete/carrier e ferragens. Tamanho 14x6 polegadas a 14x12 polegadas. Colete de alumínio ajustável que permite ajuste da altura e da inclinação do instrumento conforme a estatura do músico. O colete é ergonômico oferece suporte e estabilidade, permitindo movimentos livres durante longas performances. Também possui apoio abdominal e confortável. O Colete é emborrachado na parte interna das hastes e do abdômen.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |
| 7 | Afuxé em madeira 22x14cm, com esferas de aço moveis que entram em contato com o aço inoxidável. Cabo de madeira emborrachado. Cor creme ou branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 8 | Quadritom (Tenor Drums) com 8",10",12" e 13". Cor branca. Com colete carrier branco e par de baquetas de madeira com feltro na ponta. Tambores fabricados com 7 lâminas de madeira Basswood, revestidos com folha de Poliéster na cor branca. Canoas fabricadas em liga metálica de Zinco cromadas com fixação dupla no tambor com porcas de fixação dos parafusos de afinação individual. Parafusos de cabeça quadrada com rosca cromados. Peles em filme de poliéster de 175 microns leitosa. Aros fabricados em aço de 1,5mm com pintura eletrostática na cor preta. Colete com acabamento resinado na cor branca, ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A, regulagens de altura, acompanha chave de regulagem de altura e de afinação. Medidas e afinações: 8" - 5 afinações 10" - 5 afinações 12" - 6 afinações 13" - 6 afinações. |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Pandeiro de 10 polegadas. Material do corpo de madeira. Pele de couro. Cor de pele natural, ferragens cromadas. Tipo Contemporânea.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |
| 10 | Chocalho de percussão, tipo ganzá, 15 x 4cm. Cor preta ou branca. Cilíndrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
| 11 | Cajon. Material do tampo: sumaúma de 4mm. Material do corpo: mdf; Com esteira de 12 fios; Peso de 3kg; Acompanha vassourinha e bag para transporte. Cor de madeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |
| 12 | LIRA 25T BANDA , afinação em dó, Estrutura em alumínio anodizado, leve e resistente, com acabamento escovado ou polido. Conta com 32 teclas em liga metálica (alumínio fundido ou aço), afinadas cromaticamente e de forma precisa, proporcionando som claro, definido e com boa projeção — ideal para uso em fanfarras, bandas escolares e desfiles. As teclas possuem acabamento uniforme e encaixe preciso, com suporte firme sobre base em fibra ou estrutura reforçada. Possui armação com formato tradicional ou em “U”, com suporte para talabarte e alça lateral. Sistema de fixação estável, resistente a impactos leves e à ação do tempo. Inclui bag ou estojo acolchoado, alça de transporte e par de baquetas com ponta plástica ou em borracha rígida, ideais para realce das notas agudas. Itens inclusos: estojo semi rígido, par de baquetas e alça para transporte ou talabarte. |  |
| 13 | CAIXA DE GUERRA 14”X15 ALUMINIO Corpo em alumínio escovado, leve e resistente, com acabamento fosco e visual tradicional de fanfarra. Aro metálico com pintura eletrostática e parafusos de afinação bem distribuídos. Medidas 14” x 15”, com pele de nylon dupla, esteira metálica com boa resposta e volume projetado para ambientes externos. Sistema de afinação firme, fácil acesso à regulação da esteira. Ferragens resistentes, com suporte para tiracolo. Itens adicionais: par de baquetas, alça de ombro acolchoada e chave de afinação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 14 | Bloco sonoro agudo, material plástico, acompanhado de uma presilha tipo clamp. Possui três pontos de fixação e ressalto na boca para toques mais precisos. Proporciona excelente durabilidade. Material: Polietileno. Cor: Vermelho. Tipo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Agudo. Marca: Liverpool. Conteúdo da embalagem: 1 Bloco sonoro. Dimensões aproximadas do produto: 16 x 8 x 4.5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |
| 15 | Triângulo de 25x25cm. Espessura: 10mm. Aço cromado. Peso do triângulo 415g; peso da baqueta metálica: 80g. Inclui cordão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
| 16 | Prato 14" Banda Latão com Alça Corpo em liga de latão com acabamento polido, estrutura leve e resistente, indicado para uso em fanfarras e bandas escolares. Produz som metálico claro e de boa projeção. Acompanha alças fixas em couro sintético, com costura reforçada e boa empunhadura. Construção robusta, com bordas bem acabadas e superfície simétrica, permitindo batidas com controle e precisão. Itens adicionais: flanela de limpeza. |    |
| 17 | Chocalho/ovinho, material plástico, preenchido com contas de aço. 6Cm de altura. O ganzá (egg shaker) é um instrumento musical percussivo em formato de um ovinho. É um chocalho fácil de manipular e brincar. Diversas cores.                                                                                                                                                                                                                     |    |
| 18 | Agogô duplo Tipo Contemporânea. Corpo de alumínio cromado. Duas campânulas, sendo a maior 18x9cm e a menor 14x8cm. Tamanho total de 33x19x10cm. Peso 350g. Acompanha baqueta de madeira. Com baqueta de madeira.                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 19 | Kit para limpeza de trompete (1 escova cônica com cerdas de nylon para limpeza do bocal e da camisa do pisto, 1 escova flexível com nylon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas, 1 flanela de algodão; 1 lubrificante grease oil para encaixes das curvas e pompas; 1 lubrificante valve oil para lubrificação dos pistos e válvulas.                                                              |  |
| 20 | Kit para limpeza de sax alto (1 escova secadora para limpeza interna do corpo, 1 escova secadora para limpeza interna da boquilha, 1 escova secadora para limpeza interna do tudel, 1 flanela de algodão, 1 graxa grease para cortiças e 1 óleo lubrificante para chaves externas e parafusos)                                                                                                                                                     |  |
| 21 | BAQUETAS 5A / 5B - MADEIRA com cabo em madeira de hickory ou maple, resistentes ao impacto, com ponta em formato oval ou gota. Acabamento lixado ou envernizado, bom equilíbrio e peso intermediário. Indicadas para caixa de guerra, tarol, bateria e prática geral. Comprimento padrão de 40 a 41 cm, empunhadura confortável.                                                                                                                   |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 | <p>Teclado musical eletrônico afinação em C, com 61 teclas. Possui 622 timbres, 205 ritmos, tela LCD, metrônomo, gravador e interface MIDI 154 canções pré-definidas, 2 altofalantes, entrada auxiliar P2. Dimensões aproximadas (LxAxP): 945x118x369 mm. Acompanha porta partituras, fonte de energia 12V, suporte/pedestal em X para posicionamento do teclado e case acolchoado para guarda adequada do instrumento. Marca: Yamaha PSR-E373 ou equivalente. Core preto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
| 23 | <p>Microfone tipo de mão com fio de 4,5m, conectores de entrada XLR - p10,. Tipo cardióide. Dinâmico. Resposta de frequência 50Hz – 15kHz. Impedância de saída 600 Ohm. Cor preto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
| 24 | <p>Pedestal de microfone, material base de ferro, tipo girafa. Base tripé. Ângulo de rotação 360°. fabricado em aço. Altura mínima de 60cm e máxima de 1.7m. Com suporte para o microfone. Braço flexível 360°. Ajuste fácil de altura com sistema de liberação rápida e um design de botão intuitivo sem a necessidade de ferramentas. Contem dois prendedores de cabo, permitindo que os fios do microfone fiquem organizados. O pedestal deve ser facilmente dobrável para armazenamento. Inclui os seguintes itens: Tripé, suporte universal para microfone, barras extensíveis, braço de gooseneck, porca, clipe pequeno, clipe grande, saco para embalagem. Cor preto.</p>                                                                                    |   |
| 25 | <p>Mesa de áudio e vídeo, 12 canais, com microfones e caixa ativa e caixa passiva<br/>Especificações das caixas:<br/>1 - caixa ativa (com amplificador embutido)<br/>1 - caixa passiva (conecta-se na caixa ativa)<br/>especificações:<br/>potencia do amplificador:1000w (500w p/ cada)<br/>resposta de frequência: 55hz - 20khz<br/>entrada e saída auxiliar xlr (sinal)<br/>monitor clip e limiter integrados<br/>equalizador: grave, médio, agudo<br/>voltagem: 110 / 240v<br/>ventilação forçada (cooler)<br/>saída speakon (para liga a passiva)<br/>cada caixa contem:<br/>1 - alto falantes 15" / 95db spl<br/>1 - driver 1" ti agudo / 106db spl<br/>sobre o gabinete:<br/>confeção em mdf<br/>dimensões: 60cm altura, 45cm largura, 35cm profundidade</p> |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p><b><u>Mesa De Som Probass Pm-1624Bt</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reprodutor MP3 incorporado e Bluetooth</li> <li>- 10 canais com pré-amplificador de microfones e PHANTOM POWER (+48V)</li> <li>- 2 canais estéreo</li> <li>- Equalizador paramétrico de 3 bandas por canal</li> <li>- Compatível com memórias USB e SD</li> <li>- Envios auxiliares de monitoramento</li> <li>- Faders confortáveis para uma mistura balanceada</li> <li>- Saída para monitoramento com fones (NÃO ACOMPANHA FONE DE OUVIDO)</li> <li>- LEDs de pico em todos os canais</li> <li>- Efeito Delay</li> </ul> <p><b><u>Microfone Sem Fio Duplo MXT UHF-302</u></b></p> <p>HOMOLOGADO PELA ANATEL</p> <p>Sistema sem fio com 2 microfones ideal para uso profissional. Design moderno e tecnologia inovadora</p> <p>Sistema sem fio com 2 microfones ideal para uso profissional. Em todos os eventos: Karaoke, gravação fonte de som e amplificador, concertos vocais, live-performances, conferências, musical e ópera, igreja, escola, salão, família, festa, etc...</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Receptor R-302</p> <p>Frequência: 614~806MHz</p> <p>Estabilidade de Frequência: = 0.005%</p> <p>Saída RF: -100dBm</p> <p>Imagem de Rejeição Espelhada: = 45dB</p> <p>Sinal/Ruído: = 95 dB</p> <p>Distorção: = 0.5%</p> <p>Nível de Saída de Áudio: = 1V (10K)</p> <p>Alimentação: DC12V 500MA</p> <p>Microfones de Mão UHF-302</p> <p>Frequência 1: 685.8MHz / 690.3MHz</p> <p>Frequência 2:/ 687.3MHz / 694.8MHz</p> <p>Frequência de Estabilidade: 10ppm</p> <p>Saída RF: &lt; 15mW</p> <p>Modulação: FM</p> <p>Desvio Máximo: ±75KHz</p> <p>Emissão Simulada: = 40 dB</p> <p>Alimentação: 3V (2 pilhas tamanho AA)</p> <p>Consumo de Corrente: 100mA</p> <p>Alcance de até 100 metros de acordo com as diretrizes da fabricante</p> <p><b><u>Microfone Profissional MXT BT-58A</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alta sensibilidade</li> <li>• Reprodução vocal com clareza</li> <li>• Chave liga/desliga com indicador</li> <li>• O ímã de neodímio é feito de modo que o alto nível e alta qualidade de som são produzidos</li> <li>• Microfones dinâmicos com excelente projeção vocal;</li> <li>• Configuração cardióide para minimização de microfônias;</li> </ul> |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação versátil e construção robusta a níveis profissionais;</li> <li>• Baixíssima distorção com sinal Super limpo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |
| 26 | CABO P10 STEREO 10 METROS Cabo de Audio P10 Stereo Profissional 6.5mm P10 Blindado Balanceado TRS Instrumento Violão Mesa de Som Teclado Baixo macho-macho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
| 27 | FLAUTA TRANSVERSAL NIQUELADA EAGLE: Acabamento Niquelado (prata brilhante) Material Corpo em metal com banho de níquel, que oferece boa durabilidade e estética, chaves sistema fechado (ideal para iniciantes), com chaves alinhadas ou desalinhadas (varia conforme o modelo), afinação em Dó (C), padrão para flautas transversais, cabeçote pode vir com placa labial arredondada, facilitando a emissão de som para quem está começando, estojo rígido para transporte, haste de limpeza, Indicação: Estudantes iniciantes, uso em aulas de música, bandas escolares e igrejas. Acompanha case para transporte. |    |
| 28 | Estante para Partituras com capa; Acabamento em aço com pintura epóxi; 2 Estágios de Altura mínima 0,50cm, máxima 1,50cm; Base para apoio 42cm; Altura do apoio 23cm; Facilmente desmontável; Hastes para segurar folha com mola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 29 | PALHETA SAX ALTO nº 2,5, tipo Vandoren Java; material: cana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 30 | PALHETA SAX TENOR 2,5 tipo Vandoren Java; Material: Cana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 31 | Creme sintético para instrumento de sopro (greaze para curtiça- grease bastão para lubrificação de cortiça de saxofone. 4 gramas. Não possui cheiro, coloração amarelada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |
| 32 | <p>SAX ALTO CHAVES LAQUEADAS EAGLE: Acabamento do corpo latão com laca dourada, chaves Laqueadas (mesmo acabamento do corpo), proporcionando visual elegante e proteção contra oxidação Afinação em Mi bemol (Eb), Boquilha acompanha boquilha básica com abraçadeira e cobre boquilha, construção corpo e campana com bom acabamento e alinhamento, Mecanismo sistema moderno com boa resposta das chaves, indicado para iniciantes e nível intermediário, case incluso, tipo mochila ou semi-rígido com forro interno, Itens adicionais: Palheta, alça de pescoço e flanela de limpeza.</p> |  |

1.2 A proposta deverá ser detalhada por item, incluindo a descrição, marca, características, unidade de fornecimento, valor unitário e valor total de cada item e o valor do item.

1.3 O não cumprimento dos procedimentos do item anterior, ensejará a desclassificação da proposta.

1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do *Documento de Formalização da Demanda*.

1.5 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da confirmação de recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8 Qualquer divergência entre a descrição entre o CATMAT e o TR, prevalecerá a descrição deste último.

1.9 As propostas apresentadas deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, ENTREGA e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega do material ou prestação dos serviços.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som para o PROFESP-CIASC.

2.2. A aquisição destes instrumentos musicais, acessórios e equipamentos de som visa ampliar o trabalho musical que vem sendo executado pelo Coral do PROFESP-CIASC. Durante todo o ano o grupo musical recebe diversos convites para se apresentar, porém, ele ainda não possui estrutura de som própria e adequada para uma apresentação. Esta composição básica de equipamentos de sonorização ajudará o Coral a se apresentar com maior qualidade e fluidez, evitando o esforço excessivo dos cantores mirins e explorando melhor a técnica vocal e instrumental dos seus participantes.

2.3. Os instrumentos de sopro e percussão poderão trazer mais atratividade para o Programa, uma vez que estimulará a musicalidade e a criatividade durante as aulas. Este tipo de composição instrumental poderá ser aplicada tanto para apresentações internas quanto externas. Os instrumentos escolhidos podem ser aplicados às diversas faixas etárias dos beneficiários, contemplando tanto crianças quanto adolescentes.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. *Considerando o exposto no item 2, a dispensa surge como solução para atender as demandas do Programa Forças no Esporte do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo. Será realizada a aquisição do material através de dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.*

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade**

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A CONTRATADA deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental no que couber.

#### **Subcontratação**

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelo baixo valor e baixa complexidade da contratação.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo, Estrada do Quilombo, s/nº, Bananal, Ilha do Governador, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21911-016, em horário comercial, com todos os custos referentes à entrega por conta da CONTRATADA.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;



- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1 *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.3 A aplicação das sanções prevista neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 As peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 Os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

8.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

## **Liquidação**

8.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 O prazo de validade;

8.12.2 A data da emissão;

8.12.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 O valor a pagar; e

8.12.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

8.20 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de 0,5 de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

8.22 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **Cessão de Crédito**

8.27 As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

### **Forma de fornecimento**

9.2 O fornecimento do objeto será integral.

### **Exigências de habilitação**

9.3 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.4 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.7 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.8 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.10 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.11 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.12 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.14 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.15 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.16 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

**9.17 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**9.18 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.19 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



**9.20 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.21 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**9.22 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.23 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**9.24 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

**9.25 Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

**9.26 Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

**9.27** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**9.28** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.29** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.30** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.31** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**9.32** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.33** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.34 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.35 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.36 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.37 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.38 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.39 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.39.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.39.2 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.39.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.39.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.40 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1% valor total estimado da parcela pertinente.

9.41 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.42 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

9.43 Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, quando for o caso;

9.44 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

9.45 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

9.46 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

9.47 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

9.48 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.48.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.48.2 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.48.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.48.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 45.773,88 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme custo unitário apostos na tabela acima.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 732100
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 268503;
- IV) Elemento de Despesa: 449052;
- V) Plano Interno: CD15DV3ZI11.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **ELABORADO POR:**

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

TIELE SELL NOGARE  
Segundo-Sargento FN-MU  
Instrutora

**APROVADO POR:**

Aprovo o Termo de Referência nos termos do inciso VI, art. 6º, Lei 14.133/2021, combinado com o art. 11 do Decreto-Lei nº 200/1967.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ALEXANDRO DE ARAUJO BAPTISTA  
Capitão de Mar e Guerra (FN)  
Ordenador de Despesas